



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 005/2010, de 17 de junho de 2010.

Altera a matriz curricular do curso de graduação em Ecologia da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 17 de junho,

CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2010 do Departamento de Ciências Animais, de 10 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o inciso IV do Artigo 17 do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a matriz curricular do curso de graduação em Ecologia da UFERSA.

Art. 2º. Incluir a disciplina **Laboratório de Química Analítica** (30 horas) no segundo semestre do curso.

Art. 3º. Incluir como pré-requisito para Ecologia Molecular (2º período, 60 horas) a disciplina **Genética e Evolução** (1º período, 60 horas).

Art. 4º. Incluir como pré-requisito para Ecologia Evolutiva (3º período, 60 horas) a disciplina **Ecologia Molecular** (2º período, 60 horas).

Art. 5º. Todos os alunos do curso de Ecologia seguirão a nova matriz curricular. Entretanto, os alunos que se encontram a partir do terceiro semestre não terão que cursar a disciplina Laboratório de Química Analítica (30 horas).

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 2010.2.

Mossoró, 17 de junho de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício